DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
Praça Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
Praça Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Avaí garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.avai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 46.137.436/0001-28
site: www.avai.sp.gov.br / e-mail: gabinete@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, 460 - Tels. (14) 3287-1134 - CEP 16.680-009 - Avaí – SP

LEI N° 2.836/2026

"Orça a Receita e Fixa a Despesa do Município de Avaí, para o exercício de 2027".

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART.1º.– O Orçamento Geral do Município de Avaí, para o exercício de 2027, discriminado pelos Anexos integrantes desta Lei, estima a Receita e fixa a Despesa em R$ 68.328.000,00 (Sessenta e oito milhões trezentos e vinte e oito mil reais).

ART.2º.- A Receita será realizada mediante a Arrecadação dos tributos e outras contribuições Correntes e de Capital, na forma de Legislação vigente e das especificações constantes do Quadro Demonstrativo da Receita por Fonte-Anexo 02 –Lei nº 4.320/64, acordo com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	==========>	**71.682.920,00**
1.1- Impostos, Taxas, e Contrib.	6.444.150,00	
1.2- Receitas de Contribuição	267.000,00	
1.3- Receita Patrimonial	405.570,00	
1.6- Receita de Serviços	135.600,00	
1.7- Transferências Correntes	64.330.600,00	
1.9- Outras Receitas Correntes	100.000,00	
RECEITAS DE CAPITAL	==========>	**6.348.000,00**
2.1 Operações de Crédito	6.328.000,00	
2.2- Alienações de Bens	20.000,00	
2.4 – Transferências de Capital	0,00	
Dedução p/ Formação do FUNDEF		**-9.702.920,00**
TOTAL GERAL DA RECEITA	==========>	**68.328.000,00**

ART.3º.- A Despesa será realizada na forma do Quadro Analítico, constante do Anexo II – Natureza da Despesa, conforme o seguinte desdobramento :-

1- POR FUNÇÕES	
01. Legislativa	2.526.000,00
03. Essencial a Justiça	637.770,00
04. Administração	8.313.830,00
06. Segurança Pública	79.240,00
08. Assistência Social	3.373.970,00
09. Previdência Social	125.000,00
10. Saúde	15.450.770,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 46.137.436/0001-28
site: www.avai.sp.gov.br / e-mail: gabinete@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, 460 - Tels. (14) 3287-1134 - CEP 16.680-009 - Avaí – SP

12. Educação	16.177.570,00
13. Cultura	1.271.400,00
15. Urbanismo	7.807.140,00
16. Habitação	5.840,00
18. Gestão Ambiental	458.120,00
19. Ciência e Tecnologia	73.800,00
20. Agricultura	266.970,00
23. Comércio e Serviços	628.380,00
26. Transporte	6.444.220,00
27. Desportos e Lazer	1.110.100,00
28. Encargos Sociais	3.301.400,00
99. Reserva de Contingência	276.480,00
TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÕES ------	**68.328.000,00**
2 – POR SUBFUNÇÕES	
031. Ação Legislativa	2.526.000,00
092. Representação Judicial e extrajudicial	637.770,00
121. Planejamento e Orçamento	21.080,00
122. Administração Geral	3.928.710,00
123. Administração Financeira	4.023.340,00
126. Tecnologia e Informação	73.800,00
129.Administração de Receitas	240.700,00
182. Defesa Civil	79.240,00
243. Assistência a Criança e ao Adolescente	109.480,00
244. Assistência Comunitária	3.264.490,00
272. Previdência do Reg. Estatutário	125.000,00
301. Atenção Básica	15.043.070,00
302. Assistência Hospitalar e Ambulatorial	299.470,00
304. Vigilância Sanitária	108.230,00
361. Ensino Fundamental	12.370.000,00
362. Ensino Médio	69.970,00
364. Ensino Superior	20.070,00
365. Educação Infantil	3.674.140,00
366. Educação de Jovem e Adultos	44.390,00
392. Difusão Cultural	1.271.400,00
451. Infra-Estrutura Urbana	2.844.540,00
452. Serviços Urbanos	4.962.600,00
482. Habitação Urbana	5.840,00
542. Controle Ambiental	458.120,00
605. Abastecimento	266.970,00
695. Turismo	628.380,00
782. Transporte Rodoviário	6.444.220,00
812. Desporto Comunitário	1.110.100,00
841. Refinanciamento da Dívida Interna	2.002.100,00
843. Serviços da Dívida Interna	719.300,00
845. Transferências	580.000,00
999. Reserva de Contingência	276.480,00
TOTAL DA DESPESA POR PROGRAMA ---	**68.328.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 46.137.436/0001-28
site: www.avai.sp.gov.br / e-mail: gabinete@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, 460 - Tels. (14) 3287-1134 - CEP 16.680-009 - Avaí – SP

3 – POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	
3. Despesas Correntes	57.380.870,00
4. Despesas de Capital	10.670.650,00
9. Reserva de Contingência	276.480,00
TOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	**68.328.000,00**
4 – POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	
01. Poder Legislativo	2.526.000,00
02. Executivo	65.802.000,00
TOTAL DA DESPESA POR ÓRGÃO DA ADMINISTRAÇÃO	**68.328.000,00**

ART. 4º. - Fica o Executivo autorizado a :

I- Efetuar operações de Crédito por antecipação da Receita, nos termos da legislação em vigor :-

II- Abrir Créditos Suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do Orçamento das Despesas nos termos do Artigo 7. da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1.964.

III- Transpor, remanejar ou transferir recursos entre Órgão Orçamentários e categoria de programação, até o limite de 10% (dez por cento) do Orçamento da Despesa, nos termos do inciso VI do artigo. 167 da Constituição Federal;

IV- Contingenciar parte das dotações, quando a evolução da receita comprometer os resultados previstos.

Parágrafo Único – Não onerarão o limite previsto no inciso II, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias relativos à pessoal, inativos e pensionistas, dívida pública, débitos constantes de precatórios judiciais e despesas à conta de recursos vinculados, até o limite de 10% (dez por cento) do total da despesa fixada.

ART. 5º .- A Presente Lei entrará em vigor em 01 de Janeiro de 2027.

ART. 6º .- Revogadas as disposições em contrário.

Avaí, 13 de novembro de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 46.137.436/0001-28
site: www.avai.sp.gov.br / e-mail: gabinete@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, 460 - Tels. (14) 3287-1134 - CEP 16.680-009 - Avaí – SP

FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVAÍ
Estado de São Paulo
CNPJ 46.137.436/0001-28
site: www.avai.sp.gov.br / e-mail: gabinete@avai.sp.gov.br
Pça. Major Gasparino de Quadros, 460 - Tels. (14) 3287-1134 - CEP 16.680-009 - Avaí – SP

LEI N° 2.837/2026

"Que dispõe sobre alterações dos Anexos I, II, III e IV da lei nº.2763 de 11 de Dezembro de 2025, Plano Prurianual do Município de Avaí para o período de 2026 a 2029, e dá outras providências."

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os demonstrativos referentes aos Anexos I, II, III e IV Estrutura do Órgão, constante no artigo 1º da Lei nº 2.763 de 11/12/2025 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Avaí para o período de 2026 a 2029.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 13 de novembro de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO
Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL
Chefe de Gabinete

LEI N° 2.838/2026

"Que dispõe sobre aprovação dos Anexos V, VI, VII e alterção das Metas Fiscais da lei nº 2.830 de 15 de julho de 2026, Lei de Diretrizes Orçamentárias e dá outras providências.

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO, Prefeita Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam aprovados os demonstrativos referentes aos Anexos V, VI, VII e alteradas as Metas Fiscais constante nos artigos 11 e 14 da Lei nº 2.830 de 15/07/2026, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2027.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 13 de novembro de 2026

HELLEN FERNANDES RODRIGUES COELHO

Prefeita Municipal

A presente Lei é digitada e Registrada no competente Livro nesta Secretaria e Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete

.....